



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 068/2020** destinado a **contratação de empresa para execução e instalação de Elevador na Escola Municipal Prof. Karin Barkemeyer**. Aos 29 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa Celso Kudla Empreiteiro Eireli. Conforme ata de deliberação realizada em 18 de junho de 2020, documento SEI nº 6494359, verificou-se divergências na proposta comercial retificada apresentada pela empresa, deste modo, conforme previsto no item 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto, R\$ 235.952,71. Em 19 de junho de 2020, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (SEI nº 6520226). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que o valor global não foi alterado e que a empresa não apresentou a composição de custos. Entretanto, considerando que o valor unitário do item 6.1.1 foi alterado e que a composição de custos apresentada inicialmente indica o valor anterior deste item, é necessário a apresentação da composição de custos devidamente corrigida, conforme prevê o item 9.4.1, do edital: *Deverá ser ajustada a composição de custos quando a retificação da planilha orçamentária alterar os valores unitários indicados*. Sendo assim, conforme disposição contida no item 9.4, do instrumento convocatório: *"A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses: (...) c) Quando o custo unitário do item indicado na composição de custos estiver divergente do indicado na planilha orçamentária;"*, será oportunizado a empresa Celso Kudla Empreiteiro Eireli, a possibilidade de correção da proposta apresentada, observadas as exigências do item 9, do edital, vedada a majoração do preço proposto. Ressalta-se que, todos os valores relacionados na proposta comercial deverão ser apresentados em conformidade com regra de arredondamento estabelecida no item 9.1.1, do edital. Por fim, considerando o disposto no item 9.6 do edital, a empresa será notificada para apresentar a proposta ajustada, sob pena de desclassificação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro de Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2020, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2020, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2020, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6537767** e o código CRC **A196E6C0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.013080-6

6537767v11

6537767v11